



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º ANO, DA 12ª LEGISLATURA.

Realizada em 07 de abril de 2009

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S.em 22/04/09
PRESIDENTE

PRESIDENTE: PEDRO SIQUEIRA JÚNIOR
SECRETARIA: PAULO ROBERTO ÓZIO
Dr. IDEIR HAMAMOTO

Às dezenove horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores: ADRIANO CESAR DA SILVEIRA ZAMBELLI, AGNALDO JOSÉ CORREA DE CAMPOS, ALVARO BERTI, Dr. CARLOS AUGUSTO DE CASTRO, EDIGLEY JONE MÁXIMO LEANDRO, Dr. IDEIR HAMAMOTO, JAILMA BARBOSA SILVA, JOSEFA MARIA MARQUES DA SILVA, PAULO ROBERTO ÓZIO e PEDRO SIQUEIRA JÚNIOR.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador PEDRO SIQUEIRA JÚNIOR, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sob os trabalhos, declara aberta a presente sessão e convida o Vereador Dr. IDEIR HAMAMOTO, para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

O Vereador Dr. Ideir Hamamoto, faz a leitura do Salmo 63, versículos 1 ao 4.

Em seguida, o senhor Presidente passa a apresentar as matérias inscritas para o Expediente da Mesa.

EXPEDIENTE DA MESA

Por determinação do senhor Presidente tem início a apreciação das seguintes matérias:

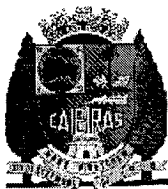
1) Ata da 4ª Sessão Ordinária, realizada em 17 de março de 2009 – Colocada em discussão, ninguém se manifesta – Colocada em votação, é aprovada pela unanimidade dos Vereadores presentes.

2) Balancete da Câmara Municipal de Caieiras relativo ao mês de março de 2009 – Encaminhado à Secretaria, ficando à disposição dos senhores Vereadores.

3) Comunicados do Ministério da Saúde n.ºs. 10206138, 10218686, 10253238 e 10256796/MS/SE/FNS, informando a liberação de recursos em favor deste Município - Encaminhados à Secretaria, ficando à disposição dos senhores Vereadores.

4) Comunicados CM n.ºs. 11103 e 16131/2009, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos em favor deste Município – Encaminhados à Secretaria, ficando à disposição dos senhores Vereadores.

5) Ofício n.º 246/2009, do senhor Prefeito Municipal, solicitando seja o Projeto de Lei apenso à Mensagem n.º 3838, retirado de tramitação para que a municipalidade proceda melhores estudos. O senhor Presidente coloca o solicitado pelo senhor Prefeito Municipal em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

6) *Projeto de Lei nº 4.694/2009, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre regulamenta a subvenção social que é concedida pelo Poder Executivo para o Grupo Espírita Fraternidade, a título de cooperação financeira, para a consecução de suas atividades e fins e dá outras providências – Encaminhado às Comissões, para Parecer.*

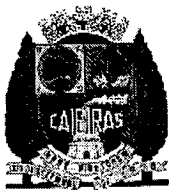
7) *Projeto de Lei nº 4.695/2009, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre regulamenta a subvenção social que é concedida pelo Poder Executivo para a Fundação Vó Ambrosina, a título de cooperação financeira, para a consecução de suas atividades fins, e dá outras providências – Encaminhado às Comissões, para Parecer.*

8) *Projeto de Lei nº 4.696/2009, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre regulamenta a subvenção social que é concedida pelo Poder Executivo para a Associação Prisma, a título de cooperação financeira, para a consecução de suas atividades fins, e dá outras providências – Encaminhado às Comissões, para Parecer.*

9) *Projeto de Lei nº 4.697/2009, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre regulamenta a subvenção social que é concedida pelo Poder Executivo para a Associação Beneficente da Igreja o Templo de Jesus (Creche Comunitária Brotinho da Serra), a título de cooperação financeira, para a consecução de suas atividades fins, e dá outras providências – Encaminhado às Comissões, para Parecer.*

O Vereador Paulo Roberto Ózio, requer seja o Projeto de Lei nº 4.697/2009, de autoria do senhor Prefeito Municipal, inserido na Ordem do Dia e apreciado em Regime de Urgência Especial, na presente sessão. O senhor Presidente coloca o Requerido pelo Vereador em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

10) *Projeto de Lei nº 4.698/2009, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre regulamenta a subvenção social que é concedida pelo Poder Executivo para a Associação dos Deficientes*



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

Físicos e Visuais de Caieiras, a título de cooperação financeira, para a consecução de suas atividades fins, e dá outras providências – Encaminhado às Comissões, para Parecer.

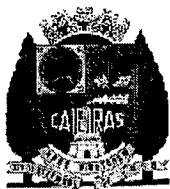
11) Projeto de Lei nº 4.699/2009, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre regulamenta a subvenção social que é concedida pelo Poder Executivo para a Associação das Mulheres de Caieiras, a título de cooperação financeira, para a consecução de suas atividades fins, e dá outras providências – Encaminhado às Comissões, para Parecer.

12) Projeto de Lei nº 4.700/2009, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre regulamenta a subvenção social que é concedida pelo Poder Executivo para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caieiras – APAE, a título de cooperação financeira, para a consecução de suas atividades fins, e dá outras providências – Encaminhado às Comissões, para Parecer.

O Vereador Paulo Roberto Ózio, requer seja o Projeto de Lei nº 4.700/2009, de autoria do senhor Prefeito Municipal, inserido na Ordem do Dia e apreciado em Regime de Urgência Especial, na presente sessão. O senhor Presidente coloca o Requerido pelo Vereador em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

13) Projeto de Lei nº 4.701/2009, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre regulamenta a subvenção social que é concedida pelo Poder Executivo para o Hospital Espírita Fabiano de Cristo, a título de cooperação financeira, para a consecução de suas atividades, fins e dá outras providências – Encaminhado às Comissões, para Parecer.

O Vereador Dr. Carlos Augusto de Castro, requer seja o Projeto de Lei nº 4.701/2009, de autoria do senhor Prefeito Municipal, inserido na Ordem do Dia e apreciado em Regime de Urgência Especial, na presente sessão. O senhor Presidente coloca o Requerido pelo Vereador em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

14) Projeto de Lei nº 4.702/2009, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre regulamenta a subvenção social que é concedida pelo Poder Executivo para a Associação Amigos da Fanfarra de Caieiras, a título de cooperação financeira, para a consecução de suas atividades, fins e dá outras providências – Encaminhado às Comissões, para Parecer.

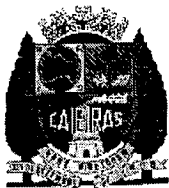
15) Projeto de Lei nº 4.703/2009, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Autoriza o Município a celebrar Convênio de Cooperação Técnica com o Governo do Estado, através da Secretaria Estadual da Habitação, objetivando a execução do Programa Estadual de Regularização de núcleos habitacionais Cidade Legal, e dá outras providências – Encaminhado às Comissões, para Parecer.

O Vereador Paulo Roberto Ózio, requer seja o Projeto de Lei nº 4.703/2009, de autoria do senhor Prefeito Municipal, inserido na Ordem do Dia e apreciado em Regime de Urgência Especial, na presente sessão. O senhor Presidente coloca o Requerido pelo Vereador em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

16) Projeto de Lei nº 4.704/2009, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Autoriza o Município a celebrar Convênio com o Governo do Estado, através da Secretaria Estadual de Economia e Planejamento, objetivando a aquisição de equipamento que especifica e dá outras providências.

O Vereador Dr, Ideir Hamamoto, requer seja o Projeto de Lei nº 4.704/2009, de autoria do senhor Prefeito Municipal, inserido na Ordem do Dia e apreciado em Regime de Urgência Especial, na presente sessão. O senhor Presidente coloca o Requerido pelo Vereador em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

17) Projeto de Lei nº 4.705/2009, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para locação de imóvel para o fim que especifica e dá outras providências – Encaminhado às Comissões, para Parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

18) *Projeto de Lei nº 4.706/2009, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Autoriza o Poder Executivo a excluir multa e juros de mora dos créditos inscritos em dívida ativa, disciplina formas e datas de pagamentos e dá outras providências – Encaminhados às Comissões, para Parecer.*

Diante da aprovação dos requerimentos verbais dos senhores Vereadores, o senhor Presidente determina a inclusão dos Projetos de Lei nºs. 4.697, 4.700, 4.701, 4.703, 4.704 e 4.705/2009, na Ordem do Dia da presente sessão.

19) *Requerimento nº 010/2009, do Vereador Agnaldo José Corrêa de Campos, solicitando ao senhor Prefeito Municipal, seja enviado a esta Casa de Leis, no prazo legal, cópias do Contrato – e se for o caso – dos aditamentos, firmados entre a Prefeitura e a Empresa “Saúvas Construtora Ltda”; comprovante de todos os pagamentos efetuados até a presente data a empresa e saldo a pagar, bem como cópia de todo processo licitatório, referente a construção da nova sede da Prefeitura. O senhor Presidente coloca o requerimento em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.*

20) *Requerimento nº 011/2009, do Vereador Agnaldo José Corrêa de Campos, solicitando ao senhor Prefeito Municipal, seja enviado a esta Casa de Leis, no prazo legal, cópia de todo processo de contratação emergencial na prestação de serviço de transporte escolar, onde a contratada foi a Empresa “Miraval Turismo Ltda”. O senhor Presidente coloca o requerimento em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.*

21) *Requerimento nº 012/2009, do Vereador Agnaldo José Corrêa de Campos, solicitando ao senhor Prefeito Municipal, seja enviado a esta Casa de Leis, no prazo legal, cópia do Termo Aditivo firmado entre a Municipalidade e a empresa “Tec-Paulista” Construtora Ltda, termo este relativo as obras efetuadas na Escola do Jardim Vitória, no valor de R\$ 211.934,30 (duzentos e onze mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos). O senhor Presidente coloca o requerimento em discussão. Não havendo quem*



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

22) Em seguida, são lidas e encaminhadas à Secretaria, para as devidas providências as seguintes:

- Indicações n.ºs. 340 e 341/2009, dos Vereadores Pedro Siqueira Júnior e Jailma Barbosa Silva..

- Indicações n.ºs. 334 a 339, da Vereadora Jailma Babosa da Silva..

- Indicação n.º 343/2009, do Vereador Dr. Ideir Hamamoto.

- Indicações n.ºs. 277, 278, 279 e 344/2009, do Vereador Álvaro Berti.

- Indicação n.º 274/2009, do Vereador Edigley Jone Máximo Leandro.

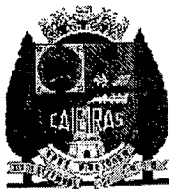
- Indicação n.º 275/2009, dos Vereadores Josefa Maria Marques, Edigley Jone Máximo Leandro e Jailma Barbosa Silva.

- Indicações n.ºs. 281 a 291 e 322/2009, do Vereador Dr. Carlos Augusto de Castro.

- Indicação n.º 292/2009, dos Vereadores Edigley Jone Máximo Leandro e Pedro Siqueira Júnior.

- Indicações n.ºs. 323 e 325/2009, do Vereador Pedro Siqueira Júnior.

- Indicações n.ºs. 345 a 350/2009, do Vereador Adriano César da Silveira Zambelli.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

Não havendo mais matérias para o Expediente da Mesa, passa-se para o Tema Livre.

TEMA LIVRE

O senhor Presidente oferece a palavra aos senhores Vereadores, conforme inscrição em livro próprio, pelo tempo regimental de dez minutos. Usam da palavra os Vereadores: Adriano César da Silveira Zambelli, Agnaldo José Corrêa de Campos, Álvaro Berti, Dr. Carlos Augusto de Castro, Jailma Barbosa Silva e Paulo Roberto Ózio.

Não havendo mais Vereadores que queiram fazer uso da palavra no Tema Livre, passa-se para a Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

Por determinação do senhor Presidente, tem início a apreciação das seguintes matérias:

1) Veto Total ao Autógrafo nº 4.307/2009, datado de 03 de fevereiro de 2009. Com o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação, é o Veto colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo MANTIDO pela unanimidade dos Vereadores presentes.

2) Projeto de Lei nº 4.673/2009, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Criação da Casa do Empreendedor de Caieiras, e dá outras providências. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Para discutir o Vereador Dr. Carlos Augusto de Castro. Não havendo mais quem queira discutir, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

3) Projeto de Lei nº 4.697/2009, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre regulamenta a subvenção social que é concedida pelo Poder Executivo para a Associação Beneficente da Igreja o Templo de Jesus (Creche Comunitária Brotinho da Serra), a



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

título de cooperação financeira, para a consecução de suas atividades fins, e dá outras providências – Projeto de Lei incluso na Ordem do Dia, pela aprovação do Requerimento Verbal do Vereador Paulo Roberto Ózio. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça, Finanças e Assistência Social, sendo emitido do Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Para discutir o Vereador Dr. Carlos Augusto de Castro. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

4) Projeto de Lei nº 4.700/2009, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre regulamenta a subvenção social que é concedida pelo Poder Executivo para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caieiras – APAE, a título de cooperação financeira, para a consecução de suas atividades fins, e dá outras providências - Projeto de Lei incluso na Ordem do Dia, pela aprovação do Requerimento Verbal do Vereador Paulo Roberto Ózio. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça, Finanças e Assistência Social, sendo emitido do Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Para discutir o Vereador Paulo Roberto Ózio. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

5) Projeto de Lei nº 4.701/2009, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre regulamenta a subvenção social que é concedida pelo Poder Executivo para O Hospital Espírita Fabiano de Cristo, a título de cooperação financeira, para a consecução de suas atividades fins, e dá outras providências – Projeto de Lei incluso na Ordem do Dia, pela aprovação do Requerimento Verbal do Vereador Dr. Carlos Augusto de Castro. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça, Finanças e Assistência Social, sendo emitido do Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Para discutir o Vereador Dr. Carlos Augusto de Castro. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

6) *Projeto de Lei nº 4.703/2009, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Autoriza o Município a celebrar Convênio de Cooperação Técnica com o Governo do Estado, através da Secretaria Estadual da Habitação, objetivando a execução do Programa Estadual de Regularização de núcleos habitacionais Cidade Legal, e dá outras providências – Projeto de Lei incluso na Ordem do Dia, pela aprovação do Requerimento Verbal do Vereador Paulo Roberto Ózio. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça, Finanças e Obras, sendo emitido do Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Para discutir o Vereador Dr. Carlos Augusto de Castro e Paulo e Paulo Roberto Ózio. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.*

7) *Projeto de Lei nº 4.704/2009, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre Autoriza o Município a celebrar Convênio com o Governo do Estado, através da Secretaria Estadual de Economia e Planejamento, objetivando a aquisição de equipamento que especifica e dá outras providências – Projeto de Lei incluso na Ordem do Dia, pela aprovação do Requerimento Verbal do Vereador Dr. Ideir Hamamoto. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido do Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Para discutir o Vereador Dr. Carlos Augusto de Castro e Paulo Roberto Ózio. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.*

8) *Projeto de Lei nº 4.705/2009, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para locação de imóvel para o fim que especifica e dá outras providências – Projeto de Lei incluso na Ordem do Dia, pela aprovação do Requerimento Verbal do Vereador Paulo Roberto Ózio. O senhor Presidente solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido do Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Para discutir o Vereador Agnaldo José Corrêa de Campos, que requer a retirada do referido Projeto à título de vista, pelo prazo regimental. O senhor Presidente coloca o requerido pelo Vereador em votação, sendo aprovado pelo “quorum” de oito votos favoráveis e um contrário, do Vereador Dr. Ideir Hamamoto.*



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, passa-se para Explicação Pessoal.

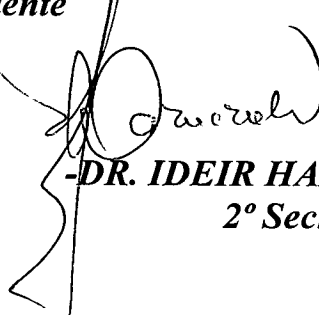
EXPLICAÇÃO PESSOAL

O senhor Presidente oferece a palavra aos senhores Vereadores conforme inscrição em livro próprio pelo tempo regimental de dez minutos. Usam da palavra o Vereador: Edigley Jone Máximo Leandro.

Não havendo mais Vereadores inscritos para a Explicação Pessoal, o senhor Presidente agradece a presença de todos, declara encerrada a presente sessão, convocando os senhores Vereadores para a 6ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 22 de abril de 2009, às 19:00 horas; cuja Ordem do Dia será afixada no Quadro de Avisos da Secretaria e, determina a mim, LUCIMARA SALGADO DO NASCIMENTO, Coordenadora de Assuntos Legislativos, que lavre a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, 07 de abril de 2009.....


-PEDRO SIQUEIRA JÚNIOR-
Presidente


-PAULO ROBERTO ÓZIO-
1º Secretário


-DR. IDEIR HAMAMOTO-
2º Secretário